



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

GABINETE DO PREFEITO  
DE: PREFEITO MUNICIPAL  
PARA: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES  
DATA: 10/12/2014

Conforme solicitado e para dar prosseguimento no processo autorizo o pleiteado pela Secretaria Municipal de Turismo de Desenvolvimento Econômico e encaminho o presente processo para este departamento para que sejam tomadas as providências referentes a elaboração da minuta, dentro do valor informado no processo.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

Atenciosamente



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
ESTADO DO PARANÁ

**EDUARDO ANTONIO DALMORA**  
Prefeito Municipal

DE: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES  
PARA: CONTROLADORIA E PROCURADORIA JURIDICA  
DATA: 10/12/2014

Conforme determinação do Exmo. Sr. Prefeito Municipal elaboramos a respectiva minuta do **TERMO ADITIVO**.

Através deste, encaminho a Vossa Senhoria a minuta do Termo Aditivo para o devido parecer jurídico.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
ESTADO DO PARANÁ

Atenciosamente

**VERLY OLIVETE**  
Diretor do Departamento de Licitações

**MINUTA**  
**TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 100/2014 - PMM**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 134/2014 - PMM**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 220/2014**

**TERMO ADITIVO DO CONTRATO COM  
EMPRESA PARA INSTALAÇÃO DE  
FORRO NO TERMINAL RODOVIÁRIO  
QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE  
MATINHOS E A EMPRESA ELIEL MATIAS  
LOURENÇO & CIA LTDA**

Pelo presente Instrumento, o **MUNICÍPIO DE MATINHOS**, pessoa de direito público interno, com sede na Rua Pastor Elias Abrahão nº 22, Matinhos - PR, inscrito no CNPJ Nº 76.017.466/0001-61, neste ato representado pelo Exmo Prefeito Municipal, Senhor Eduardo Antonio Dalmora, portador da Carteira de Identidade nº 1.326.821-5 - SSP/PR e CPF nº 337.613.459-68, resolvem em comum acordo aditar o Contrato, objeto do Pregão Presencial nº 134/2014 – PMM, em que se apresenta como Detentora da Ata a empresa **ELIEL MATIAS LOURENÇO & CIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

CNPJ N° 11.128.561/0001-97, com sede à Rua Rolândia, n° 350, bairro Bom Retiro, cidade de Matinhos, Estado do Paraná, neste ato representada por seu representante legal, Senhor Dornelles Silveira Lourenço, portador do RG n.º 50.876.512-2 e inscrito no CPF n.º 048.282.049-70, conforme segue:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR**





**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
ESTADO DO PARANÁ**

O valor do Contrato será acrescido em **R\$2.754,00 (dois mil, setecentos e cinquenta e**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

quatro reais), conforme descrito abaixo:



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
ESTADO DO PARANÁ

ITEM	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
1	100	M	Perfil drywall F530	750,00
2	60	M	Junção em H para forro PVC	390,00
3	2	Cx	Parafuso para agulha	66,50
4	30	Unid.	Drywall placa de gesso ST1.20x1.80	1.147,50
5	2	Unid.	Placa cimenticia	200,00
6	1	Svç.	Pintura de Beiral	200,00
			<b>Total</b>	<b>R\$ 2.754,00</b>

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA EXECUÇÃO**

O prazo de execução do objeto será até 31 de dezembro de 2014.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO**

As demais cláusulas do Contrato permanecem inalteradas.

**CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

E por estarem justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

Matinhos, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2.014.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
ESTADO DO PARANÁ**

**MUNICÍPIO DE MATINHOS**

Eduardo Antônio Dalmora

CPF nº 337.613.459-68

Prefeito Municipal

Gestor da Ata

**ELIEL MATIAS LOURENÇO & CIA LTDA**

Dornelles Silveira Lourenço

CPF nº 048.282.049-70

Representante Legal

Contratada

Testemunhas:

\_\_\_\_\_

RG:

\_\_\_\_\_

RG:

**Ref.: Edital de Licitação PREGÃO PRESENCIAL N.º 134/2014 - PMM**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município, resolve:

### APROVAR

A celebração de Termo Aditivo ao Contrato nº 100/2014, firmado com a **ELIEL MATIAS LOURENÇO & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ N.º 11.128.561/0001-97, conforme PREGÃO PRESENCIAL N.º 134/2014 – PMM, que prevê a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA INSTALAÇÃO DE FORRO NO TERMINAL RODOVIÁRIO**, no valor de **R\$2.754,00 (dois mil, setecentos e cinquenta e quatro reais)**.

Gabinete do Prefeito Municipal de Matinhos, em \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2.014.

**EDUARDO ANTÔNIO DALMORA**  
Prefeito Municipal